

Ofício nº 125/2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

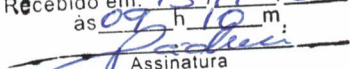
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminho à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 026/2024-PMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em 1º e 2º Turnos, em Reuniões Extraordinárias realizadas no dia 12 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



MARCELO DIAS
Presidente/CMM

PROCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 13/11/24
às 09 h 10 m;

Assinatura

Nº PROC.: 03702 - PLE 026/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006508 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 03044DFCCBD6D51F2D2977E41CDE4EAC





PROJETO DE LEI Nº 026/2024 – PMM

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.734/2023,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma do anexo constante do presente instrumento, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para o fim que indica na Lei Orçamentária Anual nº 2.734/2023, conforme classificações orçamentárias discriminadas no Anexo único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, e sua respectiva destinação serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, utilizando como fonte de recursos o superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023, para a respectiva fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROTOCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: ____/____/____
às ____h ____m
Assinatura

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 026/2024-PMM
Presidente/CMM





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

ANEXO ÚNICO
UNIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Fontes de Recursos: superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023.

04 – Fundo Municipal de Educação de Macapá

01 – Secretaria Municipal de Educação

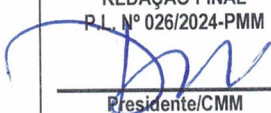
Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1569		Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023.		36.000,00
Total da Anulação				36.000,00

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

04 – Fundo Municipal de Educação de Macapá

01 – Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1569	12.122.0001.2.0 5 3	Manutenção da SEMED	3.3.90.20.00	36.000,00
Total da Suplementação				36.000,00

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 026/2024-PMM

Presidente/CMM

Nº PROC.: 03702 - PLE 026/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006508 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 03044DFCCBBD6D51F2D2977E41CDE4EAC

